

## Ata 54/2020

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência no aplicativo Skype, considerando o estado de calamidade declarado no Decreto Municipal nº 9169 em 20 de março de 2020, realizou-se reunião **Plenária Ordinária** entre conselheiras e conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI /NH, para definições da seguinte pauta: 1. Votação da ata 53/2020; 2. Composição da Comissão Eleitoral; 3. Auxílio Emergencial para ILPIs (Lei Federal nº 14.018 de 29 de junho de 2020); 4. Diálogo com a Proteção Social Básica sobre ofícios do Ministério Público; 5. Comissão de Fiscalização: a) Fiscalizações nas ILPIs – Alteração da Resolução 24/2020; b) Organização da Comissão para análise de documentos; c) Ofício nº 01413.002.055/2020-0003 do Ministério Público; d) Substituição de representantes; 6. Comissão de Estudo da Legislação e Projetos; 5. Fórum dos Conselhos; 8. Assuntos Gerais. A reunião teve a presença das seguintes conselheiras e conselheiros: *Associação dos Moradores do Bairro Rondônia* – Loreni Maria Rosa Pereira (titular) e Márcia Elisa Farias da Silva; *Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt* – Dilene Nunes Marzewski (titular); *Grupo União da Paz* – Rosane Colombo Mendes (titular); *Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS NH* – Eloá Teresa Holthausen (titular); *Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso - Lar São Vicente de Paula* - Kamile Sauthier (suplente); *Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa* – Telmo José Silva (Titular); *Secretaria de Desenvolvimento Social* – Jéssica Lindemeyer (titular); *Secretaria de Saúde* – Josiane Gisele Bressan (titular); *Secretaria de Educação* – Cristiane Mendes da Silva (suplente); *Secretaria de Cultura* – Maria Tânia Ledur e *Secretaria de Esporte e Lazer* – *Rafael Lopes* (titular). Além dos conselheiros e conselheiras, estavam presentes Lucimara Azambuja e Gabriela Pruch da Casa dos Conselhos. Justificaram ausência: *Secretaria de Educação* – Marlete Mayer (titular); *Grupo União da Paz* – Glacira Eli Santos da Silva (suplente); *Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa* – Patrícia Arrieche Ávila (suplente) e *Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS NH* - Marieta Rodrigues Barcelos (suplente). A presidente dá boas vindas e inicia a reunião com a **Pauta 1. Votação da ata 53/2020**: A ata 53/2020 foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2. Composição da Comissão Eleitoral**: Considerando a necessidade de elaboração do edital de eleição para composição do CMDCI Gestão 2021/2022, formou-se a Comissão Eleitoral composta por Rafael Lopes, Maria Tânia Ledur e Telmo José Silva. Será emitido uma Resolução nomeando a Comissão. As reuniões serão combinadas entre os

35 integrantes. A minuta do edital será apresentada na plenária ordinária de dezembro.

**Pauta 3. Auxílio Emergencial para ILPIs (Lei Federal nº 14.018 de 29 de junho de 2020):** Gabriela informa que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos publicou a relação de entidades (ILPI's) que foram aprovadas e qual o valor que receberão do auxílio emergencial. Em Novo Hamburgo o Lar São Vicente de Paula

40 receberá R\$ 109.124,60 (cento e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos). A Associação das Irmãs de Santa Catarina, mantenedora do Lar Santa Ana, receberá R\$ 95.193,80 (noventa e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos). Kamile explica que o valor é calculado por idoso residente sendo

45 Vicente de Paula aplicará o recurso em aquisição de equipamento hospitalar, colchão, fraldas, materiais de higienização e lavanderia, equipamentos de proteção individual (EPI) e alimentação. A proposta foi apresentada no site disponibilizado pelo Ministério ligando ao Banco do Brasil. Cada ILPI receberá um cartão bancário para administração do recurso. A ILPI deve fazer 3 orçamentos para aquisição dos itens e a prestação de

50 contas é apresentada no site. O assunto ainda será pautado na plenária de dezembro considerando a necessidade do Conselho debater a forma de acompanhamento de execução dos projetos. **Pauta 4. Diálogo com a Proteção Social Básica sobre ofícios do Ministério Público:** Neste momento ingressaram na plenária, a convite do CMDCI, representantes da Proteção Social Básica a saber: Nádia Sipp de Almeida (Gerente da

55 Proteção Social Básica), Cristiane Michels (Coordenadora do CRAS Kephas), Jacqueline de Oliveira Correa (Coordenadora do CRAS Primavera) e Márcio Fransen Pereira (Coordenador do CRAS Canudos). Jéssica introduz o assunto informando que o CMDCI recebeu um ofício do Ministério Público (MP) do qual a Comissão de Fiscalização está apropriada. Josiane explica o ofício pede verificação da situação de

60 uma idosa em seu domicílio, mas o documento não apresenta o relato do agravo. Com isto, o CMDCI solicitou ao MP mais detalhes do caso, ainda sem resposta, para poder articular corretamente com a rede de atendimento. A partir disso, a convite para a reunião se deu para esclarecermos o papel de cada um sobre os ofícios encaminhados pelo MP. Jéssica complementa que, no surgimento do assunto na plenária anterior

65 lembrou de um trabalho que está sendo realizado pela Proteção Social Básica (PSB) no sentido de definir o papel junto ao MP. Além disso, Jéssica explica que na plenária anterior surgiu a ideia de responder o ofício em parceria com o CRAS o que gerou dúvidas. Neste sentido, optou-se por convidar representantes da Proteção Social Básica

para o diálogo. Márcio diz que o assunto é uma pauta recorrente, que precisa ser  
70 revista de tempos em tempos e que os profissionais da proteção social básica vem  
discutindo a relação dos CRAS com o MP. Ao longo da pandemia ocorreram algumas  
reuniões com o MP, em especial a Promotoria Especializada de responsabilidade da  
promotora Juliana Giongo. Em reunião com o secretário de Desenvolvimento Social, MP,  
PSB e Proteção Social Especial se deu conta do cenário de incertezas de  
75 encaminhamentos, sendo que a deliberação desta reunião foi de seguir trabalhando os  
casos e dialogando. Paralelamente a esta reunião, ficou definido na Secretaria de  
Desenvolvimento Social a formação de uma Comissão para se pensar na pauta. Márcio  
relata que este desafio exige uma pesquisa para trabalhar esta relação com o MP de  
forma institucional. Se olharmos para as ações postas, percebemos a falta de uma  
80 segurança institucional porque se acaba trabalhando a partir de decisões pontuais, de  
caso a caso. Márcio ressalta que é importante trabalhar com a especificidade do caso,  
mas também é preciso construir um canal permanente para definir como chegar nestes  
casos. Salaria que a PSB não trabalha sozinha no atendimento destas situações,  
precisamos de um movimento do sistema como um todo. Realizou-se um levantamento  
85 de em outros municípios da região sobre a forma que os mesmos trabalham com estas  
questões. Com este levantamento e outros movimentos de pesquisa observou-se que,  
apesar das dificuldades, Novo Hamburgo está muito avançado em relação a esta pauta  
uma vez que se tem o secretário dialogando com os profissionais da assistência social  
por meio da Comissão, além do MP aberto para dialogar. No momento a Comissão da  
90 SDS está pensando na produção de um documento (norma técnica) que vai apresentar  
para o sistema de justiça, MP e para os demais elementos da rede quais são as  
atribuições da Proteção Básica. Há necessidade de se trabalhar com instrumentos e  
protocolos. Este documento está sendo baseado com a experiência de coleta de  
informações existentes que orientam esta relação institucional. Até o momento, nesta  
95 relação com o MP, se observa ofícios sem clareza do objetivo do caso e falta de  
informações tais como endereço, nome completo, boletim de ocorrência, expediente do  
judiciário anexado ao ofício, entre outros. Estas informações são importantes para que o  
CRAS possa estar instrumentalizado e saber do que se trata para atender a família.  
Márcio coloca ainda que, na medida em que o CRAS recebe as informações, trabalha  
100 no caso e pensar nas ações. Por outro lado, a partir da nota técnica será preciso  
trabalhar o embate hoje colocado sobre os casos que não são de proteção social básica  
ou especial e sim de ações investigatórias e produções de laudos, estes sendo papel da

polícia. Então, na medida que se tem um caso de violência se encaminha para a polícia. Quando se trata de criança e adolescente, a situação é encaminhada ao Conselho Tutelar. Já situações envolvendo a pessoa idosa em risco, não há este serviço de verificação e na ausência desta política pública, o caso deve ser encaminhado à polícia. Uma das funções do MP é de acionar os inquéritos policiais. Ocupar o CRAS neste tipo de demanda é tirar a carga horária da equipe nas ações de prevenção. Mário conta que houve avanço em relação as perícias pois o Conselho Nacional de Justiça determinou que as Varas, Promotorias e Defensorias tem condições com previsão orçamentária de nomear peritos para encaminhamento de provas e constituição de defesa. Salaria que a nota técnica a ser produzida passará em algum momento pelo Conselho de Assistência Social para avaliação. Ainda, a Comissão da SDS dialogou com a Procuradoria Geral do Município (PGM) onde se colocou claramente a necessidade de pensar na prática com o Poder Judiciário incluindo uma equipe multidisciplinar no próprio Poder Judiciário, pois o CRAS não pode ser confundido com o serviço que, além de dar informações vai ser aquele que vai abarcar esta proteção sozinho. Por fim, Márcio coloca que o CRAS é porta aberta, mas não significa que deve ir para o serviço de forma insuficiente. Jéssica complementa que isso não exime a responsabilidade do CRAS de atender a família se for uma situação relacionada a assistência social. Coloca que na última plenária observou a preocupação dos conselheiros em resolver a situação da pessoa idosa e que a decisão da Comissão de Fiscalização em solicitar mais informações do caso para o MP foi importante. Quando as informações do MP forem repassadas ao CMDCI e se for situação para atendimento do CRAS, o serviço atenderá. Márcio contribui dizendo que a proteção social tem limites e está articulada a todo o sistema de serviços públicos que também precisam ser acionados. A presidente, Loreni, fala que este trabalho é extenso e que há muito ainda o que dialogar para chegar a um denominador e alinhar a rede de atendimento. Cristiane diz que, com o trabalho da Comissão, percebeu-se a necessidade de um setor específico para tratar destes assuntos, havendo já experiência em outros municípios. Tal setor receberia as denúncias e ofícios do MP e articularia com a rede de atendimento. Sabe-se que para isto, é necessário recursos financeiro e humano. Loreni agradece a participação dos representantes da PSB e coloca o CMDCI à disposição para a construção de um diálogo e outro encontro para sanar eventuais dúvidas que possam ter ficado. Rafael ressalta que a rede de atendimento precisa estar fortalecida além da importância de ter uma Delegacia da Pessoa Idosa no município. Os representantes da PSB retiram-se da

reunião. **Pauta 5. Comissão de Fiscalização: a) Fiscalizações nas ILPIs – Alteração da Resolução 24/2020:** Gabriela informa que a Comissão de Fiscalização debateu e entendeu sobre a necessidade de retomar as vistorias em algumas ILPIs, mas para isto  
140 a alteração da Resolução 24/2020 é imprescindível. Apresentou-se o texto elaborado pela Comissão como proposta de alteração da Resolução 24. Além disso, a Comissão enviou um ofício à SDS questionando a viabilidade de aquisição de EPIs contendo o tipo de material e quantidade para os integrantes que realizarão as vistorias em dois pequenos grupos considerando aqueles que podem realizar se deslocar. Josiane coloca  
145 que os integrantes que farão as visitas realizaram um estudo e treinamento da análise documental da ILPI. Em alguns casos, será solicitado o acompanhamento da guarda municipal. É informado que não houve retorno da SDS sobre o ofício de solicitação das EPIs. O texto proposto prevê vistorias para a averiguação de denúncias e para emissão de atestado de pleno e regular funcionamento às ILPIs que entregarem todos os  
150 documentos solicitados na Resolução 10/2018. Gabriela esclarece que de todas as quase 30 ILPIs existentes aproximadamente 6 ou 7 possuem documentação completa. Ao que Jéssica questiona qual o documento que as ILPIs tem mais dificuldade de entregar. Telmo explica que a emissão dos documentos tais como alvará da Vigilância Sanitária, Alvará dos bombeiros, alvará da Prefeitura e Certificado de responsabilidade  
155 técnica do COREN, é complicada e cada um tem um prazo estabelecido pelo órgão emissor. Loreni coloca que as ILPIs não entregam toda a documentação em um mesmo momento e entregam em partes. Esta questão está em estudo pela Comissão de Estudo da Legislação e Projetos. Josiane explica que é necessário o uso de EPIs pela Comissão para ingressar na ILPI sendo: máscara cirúrgica, avental e touca descartável,  
160 álcool em gel e propé. Rafael e Josiane sugerem ajustes no texto proposto para ficar mais claro, além de incluir que o Poder Executivo fornecerá os EPIs. A plenária deliberou por reiterar o ofício enviado à SDS e aguardar retorno sobre a disponibilidade de EPIs para depois agendar uma plenária extraordinária para votação da alteração da Resolução 24/2020. Ainda, o texto apresentado com os devidos ajustes realizados na  
165 presente reunião serão enviados a todos os conselheiros e conselheiras para análise prévia. Fica pré agendada a plenária extraordinária para o dia 27/11/2020 às 13h30. **b) Organização da Comissão para análise de documentos:** pela falta de tempo a organização da Comissão será apresentada em outra oportunidade. **c) Ofício nº 01413.002.055/2020-0003 do Ministério Público:** o CMDCI aguarda resposta do MP  
170 sobre complementação do ofício. **d) Substituição de representantes:** A Conselheira

Maria Tânia Ledur solicitou sua saída da Comissão de Fiscalização. Para substituí-la, a conselheira Eloá Teresa Holthausen se colocou a disposição, sendo aprovado pela plenária. **6. Comissão de Estudo da Legislação e Projetos:** Rafael informa que a

175 **Comissão não conseguiu se reunir nos últimos dias e está se reorganizando. 7. Fórum dos Conselhos:** Gabriela questiona se Eloá permanece como representante do CMDCI como 2ª suplente no Fórum dos Conselhos. A plenária aprova a retomada da Eloá para o Fórum dos Conselhos. **8. Assuntos Gerais:** não havendo assuntos gerais eu, Gabriela Pruch, encerro a presente ata que será assinada por mim, pelo secretário Telmo José Silva e pela presidente Loreni Maria Rosa Pereira, após aprovação na  
180 próxima plenária.